

## LEI Nº 2.362/2014

Altera anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as codificações das ações na Lei nº 2.358, de 20 de janeiro de 2013 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Viçosa para o exercício de 2014 – LOA 2014, a partir das seguintes seqüência:

Projetos: 1.000 – Prefeitura Municipal de Viçosa  
3.000 – Câmara Municipal de Viçosa  
5.000 – Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS  
7.000 – Instituto de Previdência Municipal de Viçosa – IPREVI  
9.000 – Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – SAAE

Atividades: 2.000 – Prefeitura Municipal de Viçosa  
4.000 – Câmara Municipal de Viçosa  
6.000 – Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS  
8.000 – Instituto Municipal de Previdência de Viçosa – IPREVI  
10.000 – Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – SAAE

Operação Especial: 0.000 a 0.300 – Prefeitura Municipal de Viçosa  
0.301 a 0.400 – Câmara Municipal de Viçosa  
0.401 a 0.500 – Inst. Mun. Assist. aos Servidores - IMAS  
0.501 a 0.600 – Inst. Mun. Previdência de Viçosa - IPREVI  
0.601 a 0.700 – Sist. Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Art. 2º** As alterações implementadas na Lei nº 2.358/2013 se aplicam na Lei nº 2.311/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei nº

2.351/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, ficando também alterados todos os seus anexos.

**Art. 3º** As alterações entram em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2014.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 22 de janeiro de 2014.

Celito Francisco Sari  
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 22/01/2014)